

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA Nº 338 — FONE: 336-1135 — CGC 01.298.975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58 Área de 877 Km. 20 mil habitantes LEI Nº 103/88,

DE 17 DE AGOSTO DE 1988.

DOA ÁREA IMOBILIÁRIA MUNICIPAL para fins que se especificam, e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta) metros quadrados de area imobiliária! Municipal, a SEAC - Secretaria Especial de Ações Comunitárias! da Presidência da República, visando cumprir o projeto de PROGRAMA NACIONAL DE MUTIRÕES HABITACIONAIS.

§ ÚNICO - A nível Municipal, o projeto visa alcançar a edificação de 83 unidades habitacionais, para benefício da população de baixo poder aquisitivo.

Art. 2º - A area servida e a ser doada, objeto da presente Lei, localiza-se nas quadras 03,04 e 16, lo

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contr<u>á</u>rias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALE XÂNIA-Go., aos vinte e treis dias do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e oito.

JEHEFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

José Leal de Fontes Prefeito Municipal

Localização

Margens da BR-060 91 Km. de Brasília 113 Km. de Goiânia

Economia

Agropecuária Hortigranjeiros Artesanatos e Indústria de Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida Feira de Troca de Clhos D'Àgua (1º domingo de Junho e Dezembro)